

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara “Estado de Emergência” à área do Município afetada pelas fortes chuvas ocorridas no período de inverno amazônico, ano de 2017, bem como pela ausência de trafegabilidade nas vicinais e travessões do município.

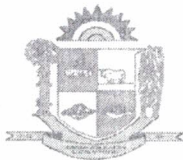
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos do Art. 74, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Senador José Porfírio-Pará.

Considerando o alto índice de pluviosidade, típico da nossa região, durante o período do “inverno amazônico” no ano de 2017,

Considerando o rigoroso inverno amazônico, que castigou toda a macorregião sudoeste do Pará, no ano de 2017, sobretudo o município de Senador José Porfírio - região de integração Xingu, que ficou prejudicado pela falta de trafegabilidade nas vicinais e travessões como o dos Crisóstomos, Acesso 2, PA Ressaca, Travessão da Ressaca, Travessão do Pernambuco, Travessão do Pirarara, Travessão do Itatá, Travessão Novo Transunião, Travessão do Água Fria, Travessão do Distrito de Vila Nova, além de vicinais e travessões, ao longo de toda a zona rural do município;

Considerando o rompimento de aterro e pontes, dificultando, ainda mais, a trafegabilidade nas estradas citadas;

Considerando a carência de equipamentos e máquinas pesadas do Município, agregada ao fator de descontinuidade territorial do mesmo, ocasionando dificuldade para manter a trafegabilidade e serviços nas supracitadas vias de acesso.



DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal como consequência de intempérie natural, a qual é caracterizada como Estado de Emergência no Município de Senador José Porfírio, provocada pelas fortes chuvas do “inverno” do ano anterior, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do município, com rompimento de aterro e pontes.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em 07 de novembro de 2018.

DIRCEU
BIANCARDI:5
9629053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2018.11.08
08:13:18 -02'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra.